



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 202

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	2
Secretaria Municipal da Saúde	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Declara luto oficial no município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de:

- I - Gabriel Marques Siqueira Campos;
- II - Andréia Rosário Santos Silva Coelho;
- III - Guilherme Coelho;
- IV - Luiz Carlos Coelho;
- V - Bruno Oliveira Pessoa;
- VI - Thiago Bastos de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2011.

Palmas, 17 de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

Junta de Recursos Fiscais EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO – CEP: 77.103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALEXANDRE LUSTOSA FILHO	35424/2007	021.192.011-88	001104
ALTEMIR ALENCAR SOARES	14700/14558/2008	962.803.951-20	001578
AMAZONIA APART HOTEL LTDA	30377/2009	05.705.752/0001-71	002638
ANCELMO BATISTA CARDOSO	22592/2008	549.606.811-87	002119
CARLA FERREIRA LIMA	14914/2009	813.654.381-04	002304
CARLOS EDUARDO GOMES DE OMENA	31938/2008	002.046.881-40	001738
CATIA MARIA DAMASCENO ALVES	21257/2008	494.818.351-20	000628
CLAUDIO MARQUES DE ALMEIDA	32706/2008	517.043.401-44	001749
CLAUDIO SILVEIRA DOS SANTOS	35438/2007	04.863.586/0001-79	000211
CONSTRUTORA D. I. LTDA	31742/2009	07.197.626/0001-89	003103
DUALMA AQUINO NOLETO	32636/2008	303.177.621-68	001675
EDIVAN BARNABÉ DE SILVA	10793/2009	486.007.411-49	000968
EUCLÉSIO JOSÉ FERRETO	34573/2007	405.119.010-20	000901
FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES	22881/2010	243.177.801-00	006678
FRANKLIN DE CASTRO OLIVEIRA	13123/2009	490.476.713-68	001975
GUILHERME ALEXANDRINO BORGES	34049/2007	039.906.306-44	000680
HORÁCIO VILLEN JUNIOR	034307/2007	749.840.638-15	000689
IONETE BRITO DE OLIVEIRA	27681/2009	375.602.121-15	002677
ISABEL MOREIRA RODRIGUES	12747/2009	414.044.591-20	001963
JOÃO BOSCO MASTINS BRINGEL	21429/2008	323.978.011-91	001599
JOÃO HELDER SANTANA LIMA	33949/2009	810.424.931-20	004267
JOSÉ DAS GRAÇAS SILVA	11210/2010	336.782.193-49	002310
JOSÉ ELSON DE LOUDES DOS SANTOS	27665/2008	037.449.101-13	001513
JOSÉ ÉLSON DE LOUDES DOS SANTOS	27662/2008	037.449.101-13	001511
KEILA CRISTINA GUILHERME DE SOUSA	16585/2009	388.855.901-44	002705
LÉDA MARIA ALMEIDA DA SILVA NEVES	30197/2009	215.442.121-00	002073
LEILE MARGARETH AIRES ARRUDA	18656/2008	413.653.481-72	001367
LUIZ ANTÔNIO ALVES	09361/2009	549.831.188-53	001991
LUIZ GONZAGA MARQUES DE OLIVEIRA	12757/2009	854.542.651-87	002572
LUIZ GUSTAVO RIZZATTI ALVES	24450/2009	698.593.451-04	002752
LUPERCINA FERREIRA DO CARMO	17007/2008	646.213.591-34	001430
MARCELINA MARIA BENETTI	33169/2009	014.685.411-02	003863
MARCOS ROGÉRIO BORGES MONTEIRO	07074/2009	604.890.141-00	001989
MARIA CAMELO ROCHA	16582/2009	363.222.611-34	001970
MARIA CREUZA FERREIRA GOMES	27009/2008	100.875.592-34	002210
MARIA DE MOARES	06432/2009	060.149.681-72	002425
MARIA DE MORAES	06423/2009	060.149.681-72	002231
MARIA DO PERPETO SOCORRO LIM	15591/2009	310.031.251-15	002855
MARIA DO PERPETO SOCORRO LIM	14906/2009	310.031.251-15	002854
MARIA FÉLIX SILVA DA PAZ	12751/2009	586.725.591-34	001964
MARIA HELENA DA COSTA	10635/2009	333.148.451-20	000434
MARIA MADALENA DA COSTA AGUIAR	2010035273	010.288.221-54	005618
MARIA MADALENA NUNES PINHEIRO	09176/2009	477.136.151-72	002922
MEIRE DE OLIVEIRA	26270/2009	197.098.971-87	000443
MIRIAN MARINHO DE OLIVEIRA	11174/2009	247.109.111-34	002668
NADIR MEDEIROS DA SILVA	05713/2010	476.368.401-97	005487
NELSON MÁRIO FUTIGAMI DE ANDRADE	34621/2007	075.374.078-86	001516
PAULO MICHAEL ALVES DOS SANTOS	27312/2008	841.676.625-49	001509
PEDRO FERREIRA LIMA	23549/2008	523.440.291-68	001133
PEDRO GOMES DA SILVA	07761/2009	802.963.191-04	002003
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	39226/2008	009.076.708-06	001799
ROSÂNGELA HENRIQUE DE ALMEIDA	27826/2009	656.871.754-15	002031
RUDNEI FONSECA	21007/2008	355.426.590-04	002419
SÁVIA MARTINS GONÇALVES	07494/2009	887.893.221-34	002652
VALMIR LACERDA DOS SANTOS	09226/2009	450.742.751-72	002537
WAGNER INOCÊNCIO DOS SANTOS	40907/41988/2008	690.713.811-51	000368

Palmas-TO, 17 de janeiro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar

nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANTÔNIO PEMENTEL RODRIGUES	2010028485	178.935.852-34	004815
ELBA ALVES PINTO	10818/2010	520.828.901-63	004982
FRANCISCO GOMES GONÇALVES	22434/2010	336.924.671-68	004483
JOSÉ NILTON FRANÇA SANTOS	2010032675	530.601.301-59	004833
LUIZ ERALDO NUNES POVOA	26322/2010	066.555.211-49	004493
NILDE LIMA DE CASTRO	2010032677	807.133.351-49	004835
SANDRO ELIAS NOGUEIRA	10673/2009	426.978.161-00	002035

Palmas-TO, 17 de janeiro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº. 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AFRI ALVES BANDEIRA	2010034874	01.293.670/0001-06	007921
ALCIDES FRANCISCO DOS SANTOS	21668/2010	10.973.805/0001-75	007783
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	11596/2008	826.713.201-59	001712
FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA CRUZ	2010034212 2010034214	212.751.811-04	001062
FRANKMAR NOVAES	2010029616	134.005.843-04	003495
GUERREIRA E FERNANDES LTDA	12627/2010	10.842.251/0002-58	004963
J. A. B. LEAL PANIFICAÇÕES	07643/2010	09.476.560/0001-91	004954
JOANA MARIA NUNES DOS SANTOS	2010035013	295.687.571-04	007752
JOSE ARNALDO LOPES	2010034843	211.071.141-87	005541
MARCELO LOPES JUSTINO	20434/2010	952.251.966-91	004993
NOLASCO SANTOS & MACHADO LTDA	16345/2010	09.636.593/0001-51	005072
NOLASCO SANTOS & MACHADO LTDA	16349/2010	09.636.593/0001-51	005073
NOLASCO SANTOS & MACHADO LTDA	16385/2010	09.636.593/0001-51	005079
NOLASCO SANTOS & MACHADO LTDA	16384/2010	09.636.593/0001-51	005078
NOLASCO SANTOS & MACHADO LTDA	16380/2010	09.636.593/0001-51	005075
NOLASCO SANTOS & MACHADO LTDA	16386/2010	09.636.593/0001-51	005080
NOLASCO SANTOS & MACHADO LTDA	16381/2010	09.636.593/0001-51	005076
POUSADA E AGENCIA LAGO NORTE	2010029287	37.425.402/0001-48	003467

Palmas-TO, 17 de janeiro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Posturas

EDITAL DE DESPACHO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, diante da necessidade de retificar a Decisão do Julgamento de 1ª Instância nº. 303/2009, considerando o fato de existir erro material, sendo que este não altera o julgamento, nem tampouco acarreta ônus à ampla defesa, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para

comparecer na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
POMPILO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO	36327/2007	420.795.353-15	001228

Palmas-TO, 17 de janeiro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Posturas

Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 172/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUETT LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2010, referente à execução dos serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Monteiro Lobato.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 39892/2009, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO: 1.143/2011

INTERESSADO: CONS. REG. ENG. AGRONOMIA DO EST. TOCANTINS-CREA
ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE REGISTRO TÉCNICO - ART.

DESPACHO Nº. 003/2011/SEMUS. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no processo nº 1.143/2011, da Análise Técnica nº 03/NUSCIN-SAÚDE/2011, da Diretoria de Controle Interno, nos termos do art. 80. Incisos IV e V, Da Lei Orgânica do Município, conforme decreto Municipal Nº 115/2010 de 03 de fevereiro de 2010, combinado com o art., 25, inciso III, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações. RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação à empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CREA-TO, CNPJ Nº 26.753.608/0001-80, visando ao fornecimento de Anotação de Registro Técnico – ART, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com as seguintes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.122.0128.2903, NATUREZA DE DESPESA, 3.3.90.39, FONTE 0010/0040.

Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUALIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 015/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR novo requerimento para protocolar processos de solicitação de documentos relativos a esta Secretaria, onde obrigatoriamente deverá ser apresentada a documentação completa necessária para abertura e análise de processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 13 dias do mês de janeiro de 2011.

Kenniane Lenir N. C. Barreira
Secretária

REQUERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INTERESSADO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

FONE: () _____

E-MAIL: _____

PROFISSIONAL: _____

FONE: () _____

E-MAIL: _____

SOLICITAÇÃO			
Análise Prévia	() Residencial () Comercial () Industrial () Institucional		
Alvará de Construção	() Residencial () Comercial () Industrial () Institucional		
Habite-se	() Residencial () Comercial () Industrial () Institucional		
Regularização	() Residencial () Comercial () Industrial () Institucional		
Certidão de Conclusão de Obra	<input type="checkbox"/> Uso do Solo	<input type="checkbox"/> Aprovação de Loteamento	<input type="checkbox"/> Regularização Fundiária
Remembramento	<input type="checkbox"/> Desdobro	<input type="checkbox"/> Informações Urbanísticas (verso)	<input type="checkbox"/> Outros

TODAS AS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DEVERÃO SER AUTENTICADAS OU APRESENTAR O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA.

REMEMBRAMENTO E DESDOBRAMENTO

Requerimento com assinatura do requerente ou procurador	Escritura Pública Registrada ou Título de propriedade registrado	Documentos Pessoais RG, CPF/CNPJ, Contrato Social e procuração dos sócios
Certidão Negativa de Débitos Municipais - CND	Certidão Negativa de Ônus, atualizada (30 dias), emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, dos lotes a serem remembrados/desdobrados	Certidão de Uso do Solo dos lotes a serem remembrados/desdobrados
ART de autoria do projeto c/ boleto e comprovante de pagamento	4 cópias do memorial descritivo anotado no CREA (formato A3 ou A4)	4 cópias do projeto urbanístico (formato A3 ou A4)

DOCUMENTAÇÃO GERAL PARA ANÁLISE PRÉVIA, ALVARÁ, HABITE-SE E REGULARIZAÇÃO

Requerimento com assinatura do requerente, no caso de regularização proprietário ou procurador	Certidão Negativa de Débitos do Imóvel (emitida pela Sec. de Finanças Municipal)	Certidão de Uso do Solo (emitida pela SEDUH) ou Taxa de Uso do Solo c/ comprovante de pagamento
Procuração do proprietário com firma reconhecida em cartório	Cópia dos documentos pessoais (proprietário e procurador)	Documento de Propriedade do Imóvel

ANÁLISE PRÉVIA

Duas vias do Projeto Arquitetônico (assinados)	ART (anotação de responsabilidade técnica) de autoria de projeto arquitetônico c/ boleto e comprovante de pagamento	Taxa de Análise Prévia c/ comp. de pagamento
--	---	--

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Duas vias do Projeto Arquitetônico (assinadas)	ART (anotação de responsabilidade técnica) de autoria de projeto e execução de arquitetura e complementares c/ boleto e comp. de pagamento	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (aprovado no corpo de bombeiros).
--	--	---

Taxa de Alvará de Const. c/ comp. de pagamento

Será exigido aprovação do Corpo de Bombeiros quando se tratar de Residências Multifamiliares, Comerciais, Industriais, Institucionais, Administrativas, Residenciais (acima de 750m²) e Condomínios Residenciais.

HABITE-SE

Taxa de Habite-se e ISSQN da obra c/ comprovante de pagamento	Escritura Pública registrada em Cartório	Cópia do Alvará de Construção (cópia autenticada ou apresentação do original)
Uma via do Memorial Descritivo do projeto devidamente assinado pelo Profissional	Certificado de Conformidade expedido pelo Corpo de Bombeiros	

Será exigido aprovação do Corpo de Bombeiros quando se tratar de Residências Multifamiliares, Comerciais, Industriais, Institucionais, Administrativas, Residenciais (acima de 750m²) e Condomínios Residenciais.

REGULARIZAÇÃO (edificações anteriores a 31 de dezembro de 2004)

1.1 - Regularização - Alvará		
Certidão de Matrícula atualizada (30 dias) emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis	Certidão Negativa de Ação Demolitória emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Palmas (Fórum), de todos os proprietários conforme Certidão de Matrícula	
Certificado de Conformidade expedido pelo Corpo de Bombeiros	ART (anotação de responsabilidade técnica) de autoria de levantamento de arquitetônico e complementares c/ boleto e comprovante de pagamento	
Duas vias do Projeto Arquitetônico de Levantamento da Edificação (assinados)	Comprovante de lações de água e energia (comprovando que a edificação foi construída antes de dezembro de 2004, autenticados)	
1.2 - Regularização - Habite-se e Certidão de Conclusão de Obra		
Taxa de Habite-se e ISSQN c/ comprovante de pagamento ou Certidão emitida pela SEFIN informando insenção da cobrança de ISSQN	Memorial Descritivo assinado por Responsável Técnico habilitado no CREA	Certificado de Conformidade expedido pelo Corpo de Bombeiros

Será exigido aprovação do Corpo de Bombeiros quando se tratar de Residências Multifamiliares, Comerciais, Industriais, Institucionais, Administrativas, Residenciais (acima de 750m²) e Condomínios Residenciais.

OBSERVAÇÕES: 1. Quando se tratar de condomínios, apresentar cópia da convenção registrada no Cartório de Registro de Imóveis; 2. Para postos de abastecimento de combustíveis e lavajatos, apresentar licença de instalação do empreendimento; 3. Para estabelecimentos assistenciais em saúde deverá ser apresentado projeto arquitetônico devidamente aprovado pela VISA/SESAU; 4. A execução de calçamento no passeio público, instalação de caixa de correspondência em obras residenciais e placa de endereçamento torna-se obrigatória para regularização da edificação; 5. A construção de muros nas divisas voltadas para lotes adjacentes é obrigatória para a regularização da edificação, quando o lote adjacente pertencer ao mesmo proprietário esta obrigatoriedade será isenta (desde que seja comprovada documentalmente); 6. Na necessidade de outra vistoria por desconformidade da obra em relação ao projeto apresentado, ou no caso da edificação encontrar-se fechada, deverá ser apresentada nova taxa de vistoria urbana e seu devido comprovante de pagamento; 7. Caso haja pendências no processo de regularização, será feita Ficha de Observações, necessitando de maior prazo para reanálise.

Data: ____/____/____

Requerente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS

SOLICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE ÁREA (URBANA OU RURAL)
<input type="checkbox"/>	DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS DIGITAIS () MAPAS () FOTO AÉREA () OUTROS ARQUIVOS _____
<input type="checkbox"/>	DIMENSÕES DE LOTES E CONSULTA AO MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA
<input type="checkbox"/>	CONSULTA AO ENDEREÇAMENTO
<input type="checkbox"/>	OUTRAS INFORMAÇÕES

TODAS AS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DEVERÃO SER AUTENTICADAS OU APRESENTAR O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA.	
TIPO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE ÁREA (URBANA OU RURAL)	
<input type="checkbox"/>	Requerimento com assinatura do requerente ou procurador
<input type="checkbox"/>	Certidão de Matrícula do Imóvel
<input type="checkbox"/>	Croqui da propriedade contendo as coordenadas dos seus limites e confrontações (marcos), em conformidade com a seguinte configuração
- Unidade de medida, deve ser adotado o <i>Sistema Internacional de Unidades - S</i> (ex.: Kilômetros, metros, hectares), nos termos da legislação Metrológica Brasileira)	
- Sistema Geodésico Sul-Americano de 1969 (SAD-69)	
- Sistema de Coordenadas Universal Transverse Mercator - UTM;e,	
- Fuso 22S ou 23S, conforme sua localização.	
TIPO 2 - DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS DIGITAIS	
<input type="checkbox"/>	Material fornecido para gravavação do arquivo () CD-R () CD-RW () DVD () OUTRO
2.1 - MAPAS	
<input type="checkbox"/>	Formato (PDF, JPGE, DWG, SHP, etc.):
<input type="checkbox"/>	Mapa Solicitado:
<input type="checkbox"/>	Observações:
<input type="checkbox"/>	Finalidade da Informação Solicitada:
2.2 - FOTOS AÉREAS - ORTOFOTOS	
<input type="checkbox"/>	Formato (PDF, JPGE, DWG, SHP, etc.):
<input type="checkbox"/>	Endereço:
<input type="checkbox"/>	Observações:
<input type="checkbox"/>	Finalidade da Informação Solicitada:
2.3 - OUTROS ARQUIVOS	
<input type="checkbox"/>	Descrição do Arquivo:
<input type="checkbox"/>	Endereço:
<input type="checkbox"/>	Formato (PDF, JPGE, DWG, SHP, etc.):
<input type="checkbox"/>	Finalidade da Informação Solicitada:
<input type="checkbox"/>	Observações:
TIPO 3 - DIMENSÕES DE LOTES E CONSULTA AO MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA	
<input type="checkbox"/>	Endereço a ser pesquisado:
<input type="checkbox"/>	Tipo de Informação Solicitada:
<input type="checkbox"/>	Outras Especificações:
TIPO 4 - CONSULTA AO ENDEREÇAMENTO	
<input type="checkbox"/>	Endereçamento Postal (endereço novo):
<input type="checkbox"/>	Endereçamento Cartorial (antigo endereçamento):
<input type="checkbox"/>	Outras Especificações:
Basta que seja preenchido o endereçamento que é de conhecimento do requerente e a GIU/SEDUH irá fornecer por meio de um Informativo Urbanístico o seu endereçamento correspondente, conforme DECRETO 144/98, que altera a nomenclatura do endereçamento postal do Plano Diretor Urbanístico de Palmas-TO.	
TIPO 5 - OUTRAS INFORMAÇÕES	
<input type="checkbox"/>	Material fornecido para gravavação do arquivo () CD-R () CD-RW () DVD () OUTRO
<input type="checkbox"/>	Tipo de Informação Solicitada:
<input type="checkbox"/>	Outras Especificações:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

